



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

O OBJETO

Contratação de empresa para capacitação presencial dos membros do Conselho tutelar no sistema SIPIA.

A JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação, ante a necessidade de capacitar os Conselheiros Tutelares para desenvolverem suas funções, utilizando um sistema eletrônico de registro e gerenciamento dos atendimentos realizados.

DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
01	Conteúdo - políticas públicas de direitos da criança e adolescente a nível local: apresentação, elaboração, execução, monitoramento e avaliação. Metodologia ativa de ensino trazendo a teoria, legislação e conceitos importantes, com elucidações de casos práticos. Disponibilização do conteúdo em PDF Modalidade presencial Tempo estimado: 16 horas	01

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizada pesquisa mercadológica.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

As empresas proponentes deverão apresentar, como condição de participação e habilitação, os itens a seguir:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou, se pessoa física, no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade com a Fazenda *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade.

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
Pessoa Jurídica: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CFF

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 - CEP 18530-039 - TIETÊ / SP - FONE: (15) 3285-8755
CNPJ 46.634.598/0001-71 - www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – CNDT, emitida perante a Justiça do Trabalho

<https://cndt->

certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=N5XOZkOfdeuRVQX6ORj16xpYEXyPdeznSrzyXfbn.cndt-certidao-25-npn9w

Certidão de que a pessoa jurídica não se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

<https://certidoes.cgu.gov.br/>

Certidão de apenados junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>

DO PRAZO DE FORNECIMENTO

A prestação do serviço deverá ser realizada pelo fornecedor, em até 10 (dez) dias após o envio da autorização de fornecimento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

FORMA DE PAGAMENTO

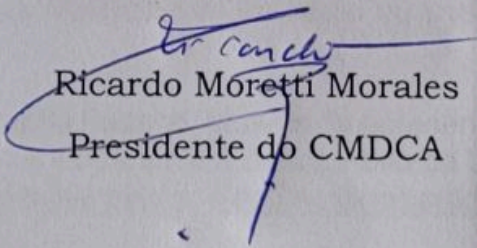
O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, emissão da Nota Fiscal e aceite pela contratante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo vencedor com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do mesmo, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Atenciosamente.

Tietê, 13 de maio de 2025.


Ricardo Moretti Morales

Presidente do CMDCA